



INDICAÇÃO Nº 024/2024

A Vereadora que abaixo subscreve, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

- Indica ao Poder Executivo Municipal de Congonhal e a Seretaria de Educação Municipal, a compra de TV's SMART para o Cemei Vita Alves de Lima, ou adaptadores para as existentes, que não não do modelo Smart, para viabilidade de acesso de internet, e seu uso na aprendizagem das crianças.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, pois a aquisição de equipamentos tecnológicos conforme mencionados, para o Cemei Vita Alves de Lima, tem como objetivo integrar recursos digitais no processo educativo das crianças atendidas pela nossa instituição. A solicitação abrange a compra de TVs Smart ou, alternativamente, adaptadores que permitam às TVs antigas acessarem a internet.

A integração de recursos tecnológicos no ambiente educacional é fundamental para o desenvolvimento integral das crianças, proporcionando-lhes acesso a conteúdos interativos e educativos online. Atualmente, nossa creche dispõe de algumas TVs antigas que não possuem conectividade com a internet, limitando o acesso a essas ferramentas educacionais modernas.

Diante do exposto, esclarecida sua pertinência, apresento a presente indicação e solicito urgência no seu atendimento.



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL**
CONGONHAL - MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL - MINAS GERAIS
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 76 - CENTRO - CEP 37.584-000
FONE: (35) 3424-1342- CNPJ: 01.541.489/0001-71
E-MAIL: camaramunicipal.congonhal@gmail.com
f @camaracongonhal

Esta é a justificativa.

Congonhal, 14 de junho de 2024.

HELLEN CRISTIANE COUTINHO DE SOUZA COSTA

Vereadora- União Brasil (UNIÃO)

Ao Exmo. Sr.

Moisés Ferreira Vaz

Prefeito do Município de Congonhal/MG